

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL
Leilão somente on-line pelo site: www.kleiberleiloes.com.br

Processo nº 6317-95.2015.811.0037 (Código 154163)

Ação: Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

Requerente: Ricardo W.P. Romero, Calil Hannouche e outros - **Requerido:** Antônio Carlos Zacarias.

Leiloeiro: **KLEIBER LEITE PEREIRA** - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

Dia do 1º leilão: 05/04/2021 - 2ª feira - 14:00 horas

Dia do 2º leilão: 19/04/2021 - 2ª feira - 14:00 horas

Local do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447, Bairro Goiabeiras – CUIABÁ/MT

O leilão será realizado na forma do novo CPC, nas datas e horários acima, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo somente on-line pela rede mundial de computadores, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, até às 12:00 (doze) horas do dia 05/04/2021 para o 1º leilão, e até às 12:00 (doze) horas do dia 19/04/2021 para o 2º leilão, e aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) Parte ideal de uma área de terras com 36,75 hectares (área maior de 73,50 hec.), denominada Fazenda São Carlos I, Gleba Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT. Com divisas e confinantes melhor descrito na Matrícula nº 6.984 do SRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 2.903.250,00 (dois milhões, novecentos e três mil reais, duzentos e cinquenta reais), em 15/03/2021.

2) Parte ideal de uma área de terras com 403,25 hectares (área maior de 806,50 hec.), denominada Fazenda São Carlos I, Gleba Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT. Com divisas e confinantes melhor descrito na Matrícula nº 6.985 do SRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 31.856.750,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), em 15/03/2021.

Avaliação Total dos dois imóveis: **R\$ 34.760.000,00** (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais), em 15/03/2021.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) No 1º Leilão no dia 05/04/2021, às 14:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor total da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) No 2º Leilão no dia 19/04/2021, às 14:00 horas, não havendo interessado/arrematante na condição do primeiro leilão, pelo valor total da avaliação, o leiloeiro fará a oferta pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada, e menor número de prestações mensais. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). 4.1. Mensalmente, o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Depósito Judicial referente a cada parcela, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar. 4.2. O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. 7) Em ocorrendo, antes do leilão, a remição, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 2,0% (dois por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. 7.1. No caso de ocorrer esta situação após a alienação com arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante. 9) A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão, compete, exclusivamente, ao juízo competente.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 17 de março de 2021

Dra. Patrícia Cristiane Moreira
Juíza de Direito